



## ATA n. 24/2025

Aos **nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco**, na Casa das Artes Martins da Costa, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Magda Alexandra Maia Rodrigues Carlos Manuel Santos Sousa, Paulo Manuel Almeida Dias Duarte, Joana Margarida Duarte Henriques e Vítor Rafael Silva Lopes.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica: Patrícia Carvalho Rodrigues.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Vereador Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

### ***Intervenção do Público***

II

### ***Período de Antes da Ordem do Dia***

1 - *Intervenção do Presidente da Câmara.*

2 - *Intervenção da Vereação.*

3 - *Discussão e votação da ata n.º 23 de 25 de novembro de 2025.*

III

### ***Período da Ordem do Dia***

#### **1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

- 1.1 - *Situação de Tesouraria.*-----
- 1.2 - *Conhecimento das Alterações nº 28 e o Orçamento de 2025 e nº 27 às GOP (PPI e AMR) de 2025.*-----
- 1.3 – *Aprovação da Minuta do Protocolo com a União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego - Atribuição de apoio a Atividades Diversas.*-----



1.4 – Aprovação da Minuta do Protocolo com a União de Freguesias de Friúmes e Paradela - Atribuição de apoio a Atividades Diversas. -----

1.5 – Transferência de verbas: -----

1.5.1 – CIM Região de Coimbra Aprovação do Pedido de Comparticipação - Projeto 158 - Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN). -----

1.5.2 - CIM Região de Coimbra Aprovação do Pedido de Comparticipação - Projeto Intermunicipal 61: EPD/DPO – Encarregado de Proteção de Dados / Data Protector Officer. -----

1.5.3 – CIM Região de Coimbra Aprovação do Pedido de Comparticipação - Valores de Execução da Ecovia do Mondego. -----

1.6 – Retificação da Informação – Constituição de Grupo de Trabalho – Utopize. -----

1.7 - Ratificação de despacho relativo ao não exercício de direito de preferência dos imóveis registados sob o n.º 924 da Freguesia de Figueira de Lorvão, 832 da Freguesia de Friúmes e 2986 da Freguesia de Penacova. -----

## 2 – SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE

2.1 Mocidade Futebol – Aprovação Protocolo de aquisição de equipamentos. -----

## 3 – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

3.1 - Aprovação da Minuta do Protocolo com a Associação Beira Aguiéira de Apoio ao Deficiente Visual – “Estou Cãotigo”. -----

3.2 Aprovação de candidaturas de Apoio à Natalidade/Adoção. -----

3.3 Aprovação de propostas ao FES – Fundo de Emergência Social. -----

## 4 - DIVISÃO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

4.2 Consulta Prévia AQ n.º XX/2025 – Fornecimento de gasóleo rodoviário a granel, ao abrigo do Lote 2 do “Acordo-Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - aprovar abertura e peças do procedimento, autorizar despesa, designar gestor do contrato. -----

4.3 – Plano de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Freguesia de Figueira de Lorvão. - Estudo desenvolvido pela ACIV – Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil. – Para conhecimento. -----

## 5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS



- 5.1 – 3.<sup>a</sup> Alteração à 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova – Relatório da participação preventiva. -----
- 5.2 - Ratificação da decisão de Aprovação da Alteração da data de término e da Minuta dos Trabalhos Complementares III - da empreitada "Requalificação do Centro de Saúde de Penacova".-----
- 5.3 - Ratificação da decisão de Aprovação a versão 3 do projeto “Pavimentações na Freguesia de Penacova – Estabilização da Vertente EN235\_Zona C”.-----
- 5.4 - Para conhecimento do Relatório mensal de outubro da Fiscalização e Coordenação de Segurança da empreitada “Parque Público Habitação Custos Acessíveis – Novo Bloco Habitacional (Lote Eirinha) – Construção de Habitação Multifamiliar – Rua da Eirinha – 19 Fogos / (II)”. -----
- 5.5 - Ratificação da decisão de Aprovação das alterações ao projeto da empreitada “Pavimentações na Freguesia de Lorvão – EM 1277 Paradela de Lorvão / São Mamede”.-----
- 5.6 – Retificação do ponto 5.5 da Minuta da Ata nº 23/2025 de 25/11/2025. -----
- 5.7 - Listagem de atos praticados no âmbito da gestão urbanística. -----

I

## INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público. -----

I

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Manifestou o seu agrado pela forma como decorreram os espetáculos das Escoliadas, com temas muito interessantes ligados aos Oceanos e às alterações climáticas, com a participação de cerca de 300 crianças do 1º ciclo, com várias sessões no auditório. -----

Deixa um agradecimento às Escoliadas, ao Agrupamento de Escolas e também à Escola de Artes de Penacova pelo envolvimento neste projeto, muito importante para as crianças, que aprendem bastante quando deixam as suas carteiras de sala de aula e sobem ao palco, onde revelam muito das suas aptidões. -----

Antes de iniciar a ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara solicitou que sejam retirados da ordem de trabalhos o ponto 2.1 *Mocidade Futebol – Aprovação Protocolo de aquisição de equipamentos*, uma vez que o Protocolo já teve deliberação numa reunião anterior, e o ponto 3 - Discussão e votação da ata n.º 23 de 25 de novembro de 2025 por não estar concluída. -----



## 2. INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO.

**Senhor Vereador Paulo Manuel Almeida Dias Duarte**

Expõe dois temas que deixa à consideração do Executivo:

Um deles referente à documentação que temos solicitado, nomeadamente os briefings da Proteção Civil. E depois um outro tema mais genérico, a nível de algumas propostas para o orçamento.

Começando pela primeira questão relativa à documentação que foi solicitada sobre os briefings da Proteção Civil, primeiro lamentar o tempo que é necessário, a insistência que tem sido necessária, para que a documentação possa chegar às nossas mãos. Julgo que não pedimos documentação que não seja muito difícil tratar, em princípio será documentação existente e ainda que não o seja, acho que é muito fácil dizer assim, não temos, não conseguimos produzir, não foi feito. Ponto final, acabou o tema.

Agora o que aconteceu e que posso até chamar de novela, esta questão dos briefings da Proteção Civil. Deu para perceber que estes briefings não existem, e sendo assim, é preferível que nos digam que não existem, ao invés do que aconteceu. Tentou-se protelar, dizendo que não era possível para já, numa segunda tentativa dizendo que o Senhor COM que é a pessoa que iria reproduzir, os supostamente briefings efetuados na altura dos simulacros. Como não existiram o Senhor COM produziu um documento, que nem sei bem como o classificar. Não sei se o Senhor Presidente, enquanto responsável máximo da Proteção Civil, teve conhecimento desta proposta de documento. Isto é paupérrimo, se fosse elaborado por uma criança da primária, com certeza que o seu professor lha dava negativa.

Isto não é um relatório de um briefing, aliás isto são meia dúzia de fotografias retiradas do Facebook e para isso consulto a página oficial do Município e tenho acesso a esta informação, não preciso deste nível de relatórios.

De lembrar também, que os briefings são, senão o elemento mais importante, serão o segundo mais importante deste tipo de trabalho, que acho muito bem que seja feito, porque é através dos simulacros que se testa a operacionalidade de todo o sistema.

Lamentavelmente eles não existiram, não foram feitos e aqui deixo uma palavra ao Senhor Presidente que, sendo responsável máximo da Proteção Civil, até pode delegar um conjunto de tarefas aos seus vereadores, a quem quer que seja, mas há algo que não pode delegar - a responsabilidade da Proteção Civil. Essa não a consegue delegar e não estamos, nesta matéria, no bom caminho.



Não custa reconhecer que existem matérias em que o Executivo de facto está bem. Basta dar um exemplo CLDS, um projeto que nunca se conseguiu pôr a funcionar e que V. Exas concretizaram. Fizeram um trabalho bem feito e que continua a funcionar. -----

Pelo contrário, em termos de Proteção Civil, o trabalho não está a ser bem feito, necessita de grandes melhorias e precisa, acima de tudo, que o Senhor Presidente consiga dormir descansado. Este é um termo que se refere, em diversas ocasiões, relativamente às quitões da Proteção Civil - que os Senhores Presidentes de Câmara pela responsabilidade política e operacional que têm, querem dormir descansados. E julgo que em Penacova o Senhor neste momento não pode dormir descansado, porque isto é revelador de uma grande falta de operacionalidade destes serviços. -----

Começamos pela palavra mais importante da Proteção Civil, que é redundância de serviços, em Penacova não existe. Ficou provado nesta pequena novela, que não existe. -----

O Senhor COM tem todo o direto em estar de baixa, mas não tem o direito de ser funcionário do Município das nove às cinco, porque este tipo de atividades não é como a guerra do Raul Solnado, em que uns atacam à terça, quarta, quinta e outros à sexta, sábado e domingo, aqui não é este caso.

O sistema de Proteção Civil tem que estar preparado, a todo o momento, para o que possa acontecer e tem que ser redundante, ou seja se o Senhor COM não pode estar, como disse, tem o direito de estar de baixa, mas tem que delegar em alguém. Uma tarefa tão básica como ir a um processo, a uma pasta de um computador, tirar uma cópia a meia dúzia de documentos e remeter, para que se possam analisar exatamente quais os pontos fortes, quais os pontos fracos, quais as ameaças, o que é necessário fazer para melhorar o sistema. Isto não está a ser feito, não existe. -----

Neste momento escuso-me a mais comentários, mas não poderia deixar passar esta situação, pois no fim de um conjunto de simulacros, onde se estiveram num teatro de operações um conjunto de entidades, que não foram tidas nem achadas, quanto ao que era necessário fazer, para ver onde estavam as grandes vulnerabilidades do sistema, não podemos vir dizer em duas linhas:

O que é preciso melhorar? O tempo de resposta – “quanto mais rápido melhor”. E ainda “temos que aumentar o envolvimento da população nas ações”. Uma criança da 4ª classe, perdoem-me a expressão, escrevia melhor. Isto é mau para o Senhor COM, que se predispôs a um papel desnecessário, é mau para a ação política, porque demonstra que algo não está a funcionar como deveria.-----

Relativamente a esta matéria é isto que tenho a dizer, espero que consigam corrigir esta situação, porque vem aí tempos em que se deve trabalhar por antecipação, especialmente se estamos a falar da Aldeia Segura, e prever o que vai ser do dia 15 de maio em diante, para que tudo possa correr bem. Porque relembo que desde 2021 este Executivo e todos nós, tivemos a felicidade de não



acontecerem situações como no quadriénio anterior, em 2017 os incêndios, em 2029 a Covid, e um conjunto de intempéries, em que foi posta à prova o que era o Sistema Integrado de Proteção Civil em Penacova. Neste momento se algo semelhante acontecer, duvido consigamos estar melhor do que estávamos naquela altura. -----

Aconselho também, porque os Senhores até tem a pessoa indicada, o vosso Mandatário da última campanha, enquanto Auditor da Defesa Nacional, para vos ajudar nesta matéria, porque de facto esta área não está a funcionar como deveria-----

Relativamente a esta matéria é o que me apraz dizer e passo ao tema seguinte relativo ao orçamento e à economia local.-----

#### **RECOMENDAÇÃO -----**

Pelo Dinamismo Económico e Sustentabilidade de Penacova: Um Pacto para o Investimento, Fixação de Jovens e Economia Circular. -----

**Exmo. Senhor Presidente do Município de Penacova, -----**

**Exmos. Senhores Vereadores, -----**

#### **CONSIDERANDO QUE: -----**

**1. O Contexto Demográfico:** O concelho de Penacova, à semelhança de muitos territórios de média/baixa densidade, enfrenta o desafio premente do envelhecimento populacional e da saída de quadros qualificados (fuga de talentos) para os grandes centros urbanos ou para o estrangeiro; -----

**2. A Necessidade de Diferenciação:** Para atrair investimento num mercado competitivo, Penacova não pode competir apenas pelo "custo baixo", mas sim pela "criação de valor". É imperativo oferecer condições diferenciadoras – fiscais, logísticas e burocráticas – que tornem o concelho não só uma referência de investimento em "Porto Seguro", mas acima de tudo atrativo para o investimento; -----

**3. A Criação de Redes de Fornecimento e Especialização:** O foco no **Core Business** local impulsiona o desenvolvimento de redes de fornecimento robustas. Novas empresas — frequentemente de **maior dimensão** ou **mais especializadas** — buscam ativamente a **subcontratação** de tarefas e serviços que não são o seu foco central de atividade.-----

i. Isto inclui áreas como logística, contabilidade, limpeza, manutenção de infraestruturas, desenvolvimento de software e design de produto.-----

ii. Ao delegar estas funções secundárias, as empresas promovem a economia de escala (produzir mais com menores custos) e aumentam a sua eficiência e competitividade no mercado.-----

O que se pretende dizer com este ponto é que temos de ter condições diferenciadoras capazes de trazer para Penacova empresas, pelo menos de média dimensão. Porque são essas empresas que



vão fazer com que o nosso tecido empresarial já existente, consiga ser considerado como um subcontratado para este tipo de áreas. Indirectamente vamos fazer com que tenhamos um produto interno bruto do concelho mais forte, criando mais riqueza, mais impostos e melhorando até o orçamento do Município. Para além de que conseguimos mais facilmente promover esta busca de talentos, trazer para Penacova mais mão de obra especializada. Com todo este foco nesta melhoria conseguimos trazer pessoas para se fixarem e fazer movimentar toda a nossa economia a até comércio local. -----

Esta será sempre uma base que devemos ter em atenção, certamente que os Senhores também têm, nas andamos há demasiados anos a tentar lutar por uma melhoria ativa nesta matéria sem o conseguir. E quando olhamos para os concelhos vizinhos, verificamos que tem conseguido uma evolução diferente da nossa. Não podemos se diferentes e só temos de perceber porque é que eles conseguem e nós não. Basta olhar para o nosso concelho vizinho de Vila Nova de Poiares, para Arganil, para Mortágua e nós temos de ser iguais ou melhores. -----

**4. O Tecido Empresarial Local:** A robustez da economia local depende não só da atração de grandes "âncoras" industriais, mas da capacidade de estas nutrirem as micro, pequenas e médias empresas locais através da subcontratação de serviços; -----

**5. A Fixação de Talento:** A criação de emprego de valor acrescentado é a única via sustentável para fixar jovens e famílias, combatendo a precariedade e oferecendo perspetivas de carreira no concelho.

#### **A BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA RECOMENDA À CÂMARA MUNICIPAL A ADOÇÃO DAS SEGUINTE MEDIDAS ESTRATÉGICAS:** -----

**1. Criação do Programa "Penacova Investe +"** (Diferenciação e Atração) -----

**Via Verde do Investidor:** Implementação de um sistema de licenciamento industrial e comercial prioritário ("Fast Track") para projetos que criem mais de 5 postos de trabalho permanentes. -----

**Benefícios Fiscais Inteligentes:** Revisão de taxas para empresas que se instalem no concelho, condicionada à manutenção dos postos de trabalho e à contratação de residentes no concelho há mais de 2 anos. -----

**Bolsa de Terrenos:** Mapeamento e disponibilização facilitada de terrenos infraestruturados a custos controlados para indústrias de base tecnológica ou sustentável. -----

**2. Implementação do Sistema Local de Economia Circular** -----

**Cluster da Bio economia:** Fomentar parcerias entre o Município, associações florestais e empresas para o aproveitamento de resíduos florestais e agroalimentares, transformando-os em energia ou novos produtos, reduzindo o risco de incêndio e criando valor. -----



Fazendo um pequeno parêntesis, deixa um alerta sobre o que se vê no concelho. Os depósitos de biocombustível que temos instalados, estão a necessitar de duas ações – da sua melhoria em termos de espaço e o tipo de produtos que são depositados. Um problema que não é fácil de corrigir, mas está identificado. -----

Por exemplo o espaço existente ao fundo do Ramal de Miro deixou de ser um depósito de biocombustível, para ser um depósito de desperdícios de material de construção, o que desvirtua completamente o sistema. Sabemos que não pode ter um fiscal em permanência, mas deixamos esta chamada de atenção, procurando consciencializar as pessoas, sobretudo quem usa estes espaços, para que de facto é para colocar biocombustíveis e não outro tipo de material. -----

**Selo "Eco Penacova":** Criação de uma certificação municipal para empresas que reduzam a sua pegada carbónica e integrem cadeias de abastecimento curtas. -----

Todos sabemos que temos à porta o PR 2030, uma grande parte dos apoios que estão a ser considerados, tem uma majoração importante para as empresas que tenham preocupação ecológica. Portanto, se as empresas começam a ter esta preocupação, os Municípios certamente terão de ser os primeiros a dar o respetivo exemplo. -----

Esta seria uma matéria importante para se poder fomentar e criar um selo de certificação ambiental. --

### **3. Fomento da Subcontratação Local e Responsabilidade Social.** -----

**Cláusulas de Valor Local:** Introduzir, sempre que a lei da contratação pública o permita, critérios de valorização para fornecedores que demonstrem incorporar produtos ou serviços de origem local, reduzindo a pegada ecológica do transporte. -----

Neste ponto pretendemos, sempre que possível, que os concursos públicos não tenham limitação apenas de preço, e sempre que possível, criar fatores diferenciadores, para que possamos, de alguma forma, criar benefício, embora sabendo que muito limitado pelo CCP, para que se possam proteger as empresas e a produção local, evitando até os custos de transporte dos produtos necessários para a produção. -----

**Pacto de Cooperação:** Estabelecer protocolos com grandes empresas instaladas ou a instalar no concelho, incentivando-as a consultar o mercado local para serviços de manutenção, catering, logística, contabilidade e construção, antes de recorrerem a fornecedores externos. -----

### **4. Fixação de Pessoas e Emprego de Valor Acrecentado – Incubadora de Base Rural e Tecnológica.** Criação de Espaços de Coworking, tão falados e que necessitamos de ver em ação e perceber se são uma boa iniciativa, para que possamos focar e criar condições para os nómadas



digitais e empreendedores locais, aproveitando a qualidade de vida de Penacova e a proximidade aos Centros, como por exemplo Coimbra.-----

**Criação de um Programa Ressigar a Penacova** – Apoio financeiro direto, isenção de taxas municipais na reconstrução de habitação própria para jovens qualificados que decidam residir e trabalhar ou faze teletrabalho a partir do concelho de Penacova. -----

Para isto necessitamos de ter redes de internet capazes, com largura de banda suficiente para poder acolher estas pessoas e sabemos que existem zonas no nosso concelho, que neste momento são bons locais para fixar pessoas, mas maus locais para ter os chamados polos de Coworking ou até para fazer teletrabalho.-----

### **CONCLUSÃO** -----

Esta recomendação não visa apenas o crescimento económico numérico, mas sim o desenvolvimento qualitativo de Penacova. Pretende-se um concelho onde as empresas prosperam em perfeita sintonia com o meio ambiente e onde os jovens encontram futuro, não apenas passado. --

Solicita-se o envio da presente Recomendação para: -----

1. Assembleia Municipal de Penacova; -----
2. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).-----

### **Senhora Vereadora Joana Margarida Duarte Henriques** -----

Apresenta três propostas que gostava que fossem incluídas no Orçamento Municipal de 2026:-----

**1. Alargamento gradual do Programa Municipal de Mindfulness a todos os alunos do Agrupamento de escolas de Penacova.** -----

Proposta: -----

O Município tem vindo a desenvolver, nos Jardins de Infância, iniciativas de promoção do bem-estar emocional das crianças através do programa MindSerena, com sessões semanais de mindfulness. Em alguns anos de outros ciclos de ensino, este programa tem igualmente revelado um impacto muito positivo na autorregulação, na concentração e na redução da ansiedade.-----

No âmbito da campanha Janeiro Branco, dedicada à promoção da saúde mental e emocional, propõe-se, para 2026, o alargamento formal e estruturado deste programa a todos os ciclos e a todas as turmas do Agrupamento. Esta medida pretende garantir que todas as crianças e todos os alunos têm acesso equitativo a práticas de gestão emocional, independentemente do seu ano de escolaridade ou contexto socioeducativo.-----



Ao assegurar uma implementação regular, consistente e universal, o Município reforça o compromisso com a igualdade de oportunidades, promovendo um percurso escolar em que cada aluno beneficia das mesmas ferramentas essenciais de auto controlo, autorregulação e equilíbrio psicológico, fundamentais para o seu sucesso pessoal, social e académico. -----

Ao investir de forma preventiva no bem-estar emocional das crianças e dos jovens, o Município está a atuar na raiz de muitos desafios escolares e sociais, promovendo escolas mais saudáveis, inclusivas e equilibradas. -----

## 2. Melhoria das Condições de Segurança Rodoviária na Vila de Penacova – Prioridade à Rua das Escolas (Proposta Urgente). -----

A promoção de boas condições de circulação pedonal em toda a Vila de Penacova é essencial para garantir segurança, acessibilidade e qualidade de vida. Um espaço público pensado para os peões contribui para a redução do trânsito automóvel, para a criação de ambientes urbanos mais acolhedores e para o incentivo a deslocações sustentáveis, especialmente entre crianças, famílias e idosos. Investir na mobilidade pedonal significa investir na humanização da vila, na saúde da população e na organização equilibrada do território. -----

Contudo, no atual contexto de reorganização do trânsito na vila e de obras recentes, a Rua das Escolas destaca-se como um ponto particularmente crítico e considerado por nós que deveria ser a 1<sup>a</sup> zona de intervenção, registando um aumento significativo do tráfego automóvel e uma redução das condições de segurança para quem circula a pé. Esta situação afeta de forma direta crianças, encarregados de educação, professores e muitos outros utilizadores que diariamente utilizam este percurso. -----

Propõe-se, para 2026, a implementação de um plano integrado de melhoria da segurança rodoviária e da mobilidade pedonal em Penacova, atribuindo prioridade imediata à requalificação desta via. -----

### Medidas a considerar -----

Requalificação, construção e prolongamento de passeios, assegurando uma circulação pedonal contínua, protegida e acessível. -----

Reavaliação e reforço da sinalização vertical e horizontal, com especial incidência nos atravessamentos pedonais. -----

Implementação de medidas de acalmia de tráfego, como lombas, semáforos controlados garantindo a redução efetiva da velocidade junto às escolas. -----

### Sugestões específicas para reforço da segurança: -----



1. Continuidade da passadeira junto ao Jardim de Infância, atravessando a zona de estacionamento, de forma a garantir um atravessamento seguro num ponto de elevada movimentação. -----
2. Criação de nova passadeira no topo da rua que sobe das piscinas e construção de cerca de 10 metros de passeio na rua da rotunda, junto à Escola Básica, onde o fluxo pedonal é frequente e atualmente desprotegido.-----

Importância estratégica de promover a circulação pedonal-----

Criar boas condições para andar a pé é essencial não só para a segurança dos utilizadores, mas também para o ordenamento urbano e para a qualidade de vida. O reforço da mobilidade pedonal permitirá:-----

- incentivar os munícipes a deixar o carro fora do centro, reduzindo congestionamentos e melhorando a fluidez do trânsito;-----
- promover hábitos de vida ativa e saudável, especialmente entre crianças e famílias;-----
- valorizar o espaço público, tornando-o mais agradável, funcional e atrativo para residentes e visitantes;-----
- aumentar a sensação de segurança, autonomia e conforto na deslocação quotidiana.-----

Investir na segurança pedonal da Rua das Escolas é, assim, um passo fundamental para consolidar um modelo de vila mais segura, mais humana e orientada para as pessoas — reforçando Penacova como um território onde a mobilidade sustentável é uma prioridade permanente. -----

3. Programa Municipal “Domingos em Família”-----

Descrição da Medida: -----

O programa “Domingos em Família” pretende oferecer uma agenda regular de atividades gratuitas dirigidas às famílias, com realização rotativa pelas freguesias/aldeias do concelho. As atividades poderiam incluir: -----

- teatro infantil; -----
- sessões de leitura e contos; -----
- oficinas de ciência e criatividade; -----
- jogos tradicionais; -----
- Atividades rurais tradicionais -----
- Práticas agrícolas tradicionais, estas atividades que podem tornar memórias vivas nas aldeias pedindo colaboração aos habitantes para as dinamizar -----
- caminhadas e atividades desportivas ao ar livre. -----

Contexto atual: -----

O Município já promove diversas atividades gratuitas destinadas aos adultos, como: -----



- caminhadas mensais;
- aulas de ginástica abertas à população;
- atividades do Clube Sénior.

Contudo, para crianças, além da atividade da Biblioteca Municipal — À Volta dos Livros — não existe programação regular ou descentralizada.

Proposta complementar:

Criar um modelo que permita levar atividades infantis de forma mensal às várias freguesias, às aldeias (seguir o exemplo dos mercadinhos) reforçando a proximidade territorial. Estas sessões podem realizar-se em espaços locais como:

- associações recreativas ou culturais;
- jardins públicos;
- parques infantis;
- sedes de junta ou equipamentos comunitários.

Objetivos e impacto:

- Proporcionar momentos de qualidade entre pais e filhos e comunidade.
- Levar cultura, educação e lazer às diferentes zonas do concelho, combatendo assimetrias territoriais.
- Dinamizar espaços públicos e associações locais.
- Criar uma identidade municipal positiva ligada à família, bem-estar e qualidade de vida.
- Aumentar a atratividade do concelho tanto para residentes como para visitantes de fim de semana.

#### **Senhor Vereador Vítor Rafael Silva Lopes**

Foco um assunto tratado na última reunião, também no seguimento do vosso chumbo da Carta Aberta, que propusemos enviar ao banco Santander. Gostaria de perceber o que foi feito desde então, se foi tentada alguma reunião com o banco ou alguma solução junto de outra instituição financeira, para ocupar o lugar do Santander em Lorvão. Isto porque temos conhecimento que o Banco Santander já reverteu a decisão de encerrar alguns balcões. E, portanto, há balcões que já não vão encerrar.

#### **Senhor Presidente da Câmara**

Em resposta à intervenção do Vereador Paulo Dias referente à Proteção Civil, percebe que há situações que podem ser melhoradas, tanto ao nível dos relatórios, como ao nível das ações que a Proteção Civil vai desenvolvendo. Mas, na sua perspetiva, é mais importante a forma como os



simulacros acontecem no local, as ações executadas no terreno, com o critério escolhido, de acordo com os grandes incêndios, do que os relatórios produzidos posteriormente. -----

Reconhece que o conteúdo carece de ser melhorado e o Serviço Municipal de Proteção Civil tem consciência dessa tarefa. No entanto o trabalho concreto é o que mais importa, designadamente o projeto “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”, que antes não existia, e desde a entrada deste Executivo, em 2021, conta já com 9 aldeias e vai continuar a expandir-se durante este mandato. -----

Em relação à operacionalidade, é verdade que não tivemos grandes incidentes no que diz respeito a incêndios rurais, ainda assim ocorreram, com alguma dimensão, onde o dispositivo respondeu de forma eficaz. Recorda o incêndio da fábrica em Lorvão, o incêndio em Carvalhal de Mançores, o incêndio em Paredes. Recorda ainda que este ano ocorreram um conjunto de ignições, quase em simultâneo, durante uma série de dias na Estrada Nacional 110, onde o Serviço de Proteção Civil e o GTF (Gabinete Técnico Florestal) agiram de forma muito eficaz, até com os órgãos de Polícia Criminal, que levou à detenção de um potencial suspeito. -----

Nesse aspecto o balanço é positivo, não obstante poderem sempre melhorar, seja no que respeita a entrega de relatórios aos Senhores Vereados, ou mesmo no seu conteúdo. -----

Relativamente à recomendação apresentada, entende que este Executivo tem feito algum trabalho e que é injusto comparar o Município de Penacova, esta equipa, com outros municípios vizinhos. Porque este Executivo tomou posse há quatro anos, e alguns desses concelhos já vinham com um trabalho de dez ou vinte anos. Foi aí que Penacova ficou para trás, não nos últimos anos. -----

Desde já, porque quando iniciaram funções em 2021, os Planos de Pormenor das áreas empresariais da Alagoa e do IC6, não estavam aprovados, foi este Executivo que fez esse trabalho, desde o início, que é moroso. Necessita de uma série de pareceres, estudos e contratação de serviços que tiveram de avançar, para a sua concretização. -----

Já foram adquiridos alguns terrenos no Parque Empresarial da Alagoa e outros que pretendem comprar, para permitir avançar com a sua expansão (1ª fase) e que constam do orçamento do próximo ano. -----

Relembra que já este ano de 2025 foi submetida uma candidatura, que foi rejeitada, mas com alguma persistência vai ser aprovada, para a criação de um Centro de Negócios, designado “Centro de Negócios Penaparque”, aproveitando as antigas instalações da Escola Primária de Figueira de Lorvão. Um edifício com boas áreas, onde será possível acolher um Centro de Negócios com coworking, escritórios, zona administrativa, acolhimento de empresas, que se aguarda dê bom resultado muito em breve. -----



Foram estabelecidas algumas parcerias com a Associação Startup Portugal, para que na fase da criação do referido Centro de Negócios possam vir algumas empresas e também integraram o consórcio “Invest+”, com uma série de Municípios próximos e instituições de ensino. Aguarda-se a abertura dos avisos, para efetuar as candidaturas dos projetos da zona empresarial de Alagoa e deste Centro de Negócios. -----

Procedeu-se à abertura do Espaço Inovação, em parceria com outras instituições. Existe um mapeamento de terrenos e sempre que são contactados por alguma empresa interessada, o Município tem esse dossier, com os terrenos disponíveis para investimento, embora existam condicionantes a nível de PDM. -----

Concorda com o Vereador Paulo Dias relativamente aos parques de biomassa, onde são depositados outros materiais, reconhecendo que se trata de uma questão cívica, pois todos eles estão identificados com o que é permitido ou não, mas ainda há um grande caminho a percorrer em termos de educação ambiental. -----

Quanto à fibra ótica e aos nómadas digitais, é quase um problema prioritário, que têm de ultrapassar. Quando iniciaram funções em 2021, solicitaram à Anacom um mapeamento do concelho, que identificou as zonas brancas e por essa altura também avançou um concurso internacional, que ainda não teve desfecho, por impugnação de um dos concorrentes. No entanto confiam que em breve haverá novidades sobre este concurso, para levar fibra ótica a todos os cantos do país, incluindo as nas Freguesias de Sazes do Lorvão e Carvalho e depois pequenas franjas na Freguesia de Penacova, prevendo-se que chegue a 1.500 lares no concelho de Penacova. -----

Relativamente a esse aspeto, acredita que em 2026 haverá novidades. -----

No que se refere às questões suscitadas pela Senhora Vereadora Joana Henriques, sobretudo em relação à mobilidade pedonal, concorda que a Rua das Escolas teve um acréscimo de trânsito, por força das alterações efetuadas. Mas também é das ruas que tem mais passeios, e ainda assim pode ser melhorada com semáforos, passadeiras, etc., até porque é uma zona escolar circulem em segurança. -----

Por outro lado, no projeto de requalificação da escola, está prevista uma via para entrada e saída de alunos (autocarros e viaturas ligeiras) para evitar que se forme uma fila de carros à entrada da porta das escolas, como se verifica atualmente, o que dificulta a circulação nos dois sentidos. -----

Em relação à intervenção do Vereador Vítor Lopes, informa que foi enviado um ofício ao Conselho Diretivo do Banco Santander, a solicitar uma reunião, da qual se aguarda resposta e também foi contatado outro banco, onde expuseram a situação e sondaram do interesse neste local. Aguardam assim alguma evolução em relação a esta matéria. Também gostariam que o Banco Santander



revertesse a decisão de encerrar o balcão de Lorvão, mas como se sabe não depende do Município, que faz pressão e tenta, por todos os meios, que o mínimo de serviços esteja disponível.-----

**Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues.**-----

Deu nota de alguns pontos da sua agenda, bem como do seu trabalho semanal.-----

No dia 04 de dezembro passado reuniu com uma equipa que está a liderar um projeto piloto na USF de Penacova - a Equipa de Cuidados Continuados Integrados, que nasce no âmbito da UCC.-----

Este projeto piloto tem em vista, de forma integrada com o concelho de Mortágua, providenciar 15 vagas para Penacova, em regime de acompanhamento domiciliário, a pessoas com mobilidade reduzida e com necessidade de tratamentos continuados, sendo que as vagas no nosso território estão quase todas preenchidas. A equipa composta por cinco enfermeiros, que atua nos dois concelhos, está a trabalhar quase em pleno, veio apresentar o projeto à Câmara e pedir colaboração para alguns aspectos os quais serão disponibilizados, como é evidente.-----

Considera uma vitória, pois desde que este Executivo tomou posse até praticamente a esta data a nossa UCC- Unidade de Cuidados na Comunidade, estava a funcionar com uma enfermeira e com um concurso pendente desde 2020 ou 2021, entretanto prejudicado pela reforma da saúde ao nível local, com a integração na ULS de Coimbra. Finalmente teve desfecho, com alocação de recursos humanos ao nosso território.-----

É um projeto piloto, regulamentado em portaria, vieram apresentar os *Stakeholders* neste projeto e solicitar a colaboração da Câmara, em questões mais logísticas porque, como sabem, o Município tem agora algumas competências em matéria de saúde, nomeadamente na gestão de recursos humanos, neste caso apenas assistentes operacionais, e na gestão de equipamentos e transportes afetos à USF de Penacova.-----

Deu conhecimento que participou, com muito gosto, no jantar de Natal do Futsal do Grupo de Miro e também no jantar de Natal, promovido pela Comissão de Festas de São Mamede, onde esteve em evidência o míscaro.-----

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa**-----

No seguimento da intervenção do Senhor Presidente, sobre a realização de mais uma edição das escoliadas no nosso município, destacou que é uma atividade que muito contribui para a formação das crianças.-----



Em resposta à proposta que a Senhora Vereadora Joana Henriques apresentou, informou que o Município não tem a gestão pedagógica das escolas, sendo essa uma competência da Direção do Agrupamento. No entanto, tem havido um esforço das duas entidades porque ambos têm responsabilidade na educação. -----

Nesse sentido há um técnico a tempo inteiro, contratado pelo Município, a trabalhar com as escolas, com os jardins de infância, e também no Agrupamento sede, com o Clube do projeto MindSerena, para todos que se queiram, inscrever. Trata-se de uma atividade que não é obrigatória, mas todos os pais que pretendem inscrever os seus educandos podem fazê-lo. -----

Dizer também que há algo que os Senhor Professores do 1.º Ciclo já pedem, felizmente – que o Município não incremente mais atividades nas escolas, porque entendem que o propõe neste momento começa a ser excessivo. Foi isso que foi reportado na reunião de arranque do ano letivo, em que se discutia também a implementação, de mais atividades de desporto no 1.º Ciclo e foi pedida alguma contenção, porque neste momento existem atividades quase diárias, como: -----

Escoliadas; As Filarmónicas vão à Escola; O Musical que os alunos preparam no encerramento do ano letivo junto com a Escola de Artes; Atividades para as crianças que estão em ATL e outras, através de Protocolo com as IPSS; entre outras. Ou seja, tem havido um trabalho intenso nesse sentido. -----

Prosseguindo, salientou que ouviu com atenção o que o Senhor Vereador Paulo Dias propôs como medidas para o orçamento Municipal, medidas estas que considera um conjunto de intenções. Não propriamente um conjunto de atividades que se possam quantificar para incluir no orçamento. -----

Mas, conforme o Senhor Presidente referiu, foi feito muito trabalho nos últimos quatro anos, porque atualmente um empresário, um empreendedor, alguém que tenha uma ideia de projeto, tem um espaço aberto, de segunda a sexta, onde se pode dirigir, para ter apoio, implementar uma ideia ou efetuar uma candidatura a um Fundo Comunitário. -----

Esse projeto tem a parceria da ACIBA, e de outras entidades, incluindo um corpo técnico que dá apoio. Aliás, tem decorrido diversas ações, promovidas pelo "Espaço + Inovação", direcionado ao incentivo do empreendedorismo, em colocar as entidades empregadoras em contato com os interessados em trabalhar. Decorreram várias entrevistas neste espaço, a alunos do 12º ano, do ensino profissional, de pessoas desempregadas, com vista a ocuparem postos de trabalho. São atividades práticas que existem todos dias no terreno, que começam a surtir efeito, mas este trabalho não se constrói de um momento para o outro. -----

Dizer que a este nível não existia nada neste Município, foi necessário construir tudo. De facto o CLDS, que se perdeu, é mais do que o Clube Sénior, o meio milhão de euros que se desperdiçou há alguns anos, seguramente estão a fazer muita falta no desenvolvimento do nosso território. -----



Sobre a necessidade suscitada, de captar investimento que possa a vir subcontratar outras empresas, deu como exemplo o Hotel, embora não gostem que se fale deste assunto e digam que “parece que é a solução para tudo”. Mas é de facto solução para algumas. Já pensaram na quantidade de subcontratação que um investimento desta envergadura trás ao concelho de Penacova? Vai haver muita subcontratação, aliás penso que as pessoas ainda não pensaram na transformação que pode acontecer no nosso território, se os privados souberem aproveitar. Mas precisamos todos de mudar esta forma de falar acerca do nosso concelho, incentivar também os particulares a investirem e a dinamizarem o território, sem estarem à espera que seja sempre o Município a fazer tudo. Porque o Município não pode fazer tudo, pode incentivar o investimento, mas depois tem de haver capacidade de as pessoas se dinamizarem e de oferecerem outro tipo de produtos e serviços que seguramente serão vantajosos para todo o território.

E fala de pequenos investimentos dentro do território concelhio, de produtos endógenos, experiências que podem proporcionar, que vão fazer a diferença.

Deixa um desafio - falem com os produtores locais, ouçam a sua opinião, por exemplo acerca da criação da Loja dos Sabores de Penacova. Uma montra diária onde os nossos produtores locais podem vender os seus produtos e ao lado deste podem surgir outros, fruto do investimento que vai ser criado.

Termina dizendo ao Senhor Vereador Paulo Dias que “não podemos querer sol na eira e chuva no nabal”, pois na mesma intervenção falou em benefícios fiscais e em melhorar o orçamento municipal da receita que o Município vai obter das empresas que se instalaram no concelho.

Considera que estas são duas realidades antagónicas, já que este executivo tentou, no início do mandato, criar uma forma de contribuir para o orçamento municipal, cobrando uma pequena taxa de derrama a algumas empresas, acima de determinado nível de volume de negócios. Isto para que um grande investimento pudesse deixar algum benefício para o Município, através deste imposto. Mas na altura caiu o “Carmo e a Trindade”, parecia que a medida era de “Lesa Pátria”, e a proposta foi chumbada na Assembleia Municipal.

Efetivamente com investimento podem melhorar o Orçamento Municipal. Mas concretiza-se através do incremento do investimento, bem como da melhoria das condições de vida da população, porque também se captam pessoas, por exemplo, através do benefício fiscal de IRS. Uma pequena parte do que conseguem dar, mas que quando tomaram posse era zero, ou seja, todo o IRS que poderia ser de poupança para as famílias, era tributado.

A ideia era arrojada, mas tratava-se de política-fiscal, com benefícios em IRS, onde as empresas também pudessem contribuir com uma percentagem do seu lucro. Essa ideia não foi aprovada, mas



verifica que agora o Senhor Vereador coloca em cima da mesa essa questão, ainda que indiretamente.-----

A este respeito pensa que estão disponíveis e aí sim, num pacto de regime, livre de “politiquices”, que despois desvanece na espuma dos dias e não se pensa mais à frente., no que se pode fazer pelo território.-----

Em termos de contratação pública, este Executivo deu o passo, no que era possível. A título de exemplo, quando assumimos funções, as refeições escolares estavam contratadas, por protocolo com as IPSS, até dezembro de 2021, porque ninguém tinha encontrado solução para continuar.-----

Isto porque as IPSS ficavam tapadas, tinha que ser contratação publica e não pensaram em conciliar o código de contratação publica com alguma preferência local. Isso é algo difícil de fazer e a solução que se encontrou, vertida no caderno de encargos, que até hoje não foi contestada, teve pareceres jurídicos e é aceitável – limitar o tempo de transporte de refeições confeccionadas, desde o local de produção até ao local de consumo.-----

Em termos de HCCP um transporte muito longo pode trazer consequências na qualidade das refeições. E por força desse caderno de encargos, as IPSS estão hoje a fornecer refeições em todas as Escolas do 1º Ciclo, Jardins de Infância e Escola sede.-----

Essa mudança teve reflexo muito positivo, pois as reuniões de associação pais, anteriormente ocupavam-se quase totalmente com esse tema e hoje já se pode falar de pedagogia, porque o outro problema está resolvido.-----

#### **Senhor Vereador Paulo Manuel Almeida Dias Duarte.-----**

Respondeu que relativamente aos benefícios fiscais das empresas, não pudemos considerar que tiramos de um lado para dar do outro. E os benefícios não são “sol na eira e a chuva na horta”, não será bem assim. Porque os benefícios que estamos a dar, nunca são no mesmo peso e medida que os que estamos a receber, por via dos diversos impostos respeitantes aos valores apurados das matérias coletáveis das empresas, nomeadamente os impostos diretos sobre os resultados líquidos. Não quero entrar muito nesta matéria fiscal, até porque estão aqui duas pessoas que nessa matéria podem usar mais do seu direito e conhecimento, para justificar.-----

Depois, em relação à questão da contratação pública, levantei esse assunto para dizer que nessa matéria fizeram um bom trabalho, porque conseguiram usar o que era possível dentro das limitações da contratação publica, para trazer mais fornecimento de serviços para dentro do concelho. Como repeti na minha primeira intervenção, não me custa nada dizer-vos exatamente aquilo que fazem de bem, como também têm de perceber que há coisas que não são bem assim. -----



Relativamente à derrama, todos sabem, não é segredo, sou militante do Partido Socialista, mas não sou obrigado a comungar de tudo aquilo que são as políticas nacionais, especialmente nestas questões. Existem diretivas internas que dizem que a derrama não deve ser aprovada, aliás, será até mais um pacto de esquerda.-----

No caso de Penacova, aprovar ou chumbar, o único efeito é a imagem, porque em termos financeiros a derrama para Penacova, na altura em que foi chumbada, valia-nos um pequeno imposto, referente a uma ou duas empresas. E não é esse valor que vai fazer diferença em termos de melhoria orçamental do Município, nem vai resolver nenhum problema. Como disse, é mesmo uma questão de imagem. -----

Portanto era isto que queria esclarecer, não há nenhum problema no dia em que quiserem voltar a considerar a derrama, que agora já abarca um maior número de empresas e verificar se é um valor que pode fazer a diferença.-----

Nós Vereadores, enquanto representantes do Partido Socialista, não estamos vinculados a rigorosamente a nada nem a ninguém. Votaremos em consciência e se necessário for, nesta matéria e em todas as que entenderemos que se justifica, fazemos pactos de regime. Não temos qualquer problema com isso. -----

#### **Senhor Vereador Vítor Rafael Silva Lopes -----**

Acrescentou que consideram que a melhoria do orçamento municipal se obtém alargando o universo de contribuintes, sejam novos habitantes ou novas empresas e não sacando mais a quem já cá está. É com base neste princípio que apresentam a proposta, que não consideram incoerente.-----

#### **Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----**

Salientou que o grande problema do Orçamento Municipal é comum aos Municípios que são excessivamente dependentes das transferências do Estado.

Neste caso também entende que é muito injusta a forma como está construído o princípio da distribuição do Orçamento de Estado pelas autarquias, porque muitas têm dificuldade em conseguir angariar receitas. Para os Municípios darem algum benefício em IRS por exemplo, estão a diminuir as já parcas receitas próprias; sendo que no caso de Penacova, o IMI também já está reduzido ao mínimo. De facto, havia vontade de o aumentar, mas isso dificulta a captação de população para o território. -----



Sublinha, a este propósito, que devem dizer muito claramente, é que discordam da forma de distribuição do rendimento do Orçamento de Estado pelos Municípios, com necessidades como este e tantos outros. Se conseguiram fazer tanto com tão pouco, imagine-se o que fariam se as verbas do Orçamento de Estado fossem reforçadas. Acresce que ainda existem serviços, como a educação, a saúde, as vias de comunicação, em que o Estado Central diz para as autarquias resolverem o problema com verbas do seu orçamento, para o que falta. E de facto isso é penalizador para Municípios como Penacova e tantos do país. -----

**Senhor Presidente da Câmara -----**

Agradece a tão rica discussão sobre estas matérias. -----

Espera que haja coragem política para avançar com a revisão da Lei das Finanças Locais, porque é importante que os Municípios tenham outras ferramentas para puderem cumprir a sua missão - trabalhar todos os dias para o bem da comunidade. -----

Já falou sobre esta questão, o municipalismo tem sido, de facto, uma das ferramentas de desenvolvimento do país e por vezes isso é esquecido. -----

**3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 22 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.-----**

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

**II**

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

**1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.**-----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 24/11/2025, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 4.935.854,83, (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e três centimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 4.423.239,38 (quatro milhões quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e nove euros e trinta e oito centimos) e o de operações não orçamentais de € 512.615,45 (quinhentos e doze mil, seiscentos e quinze euros e quarenta e cinco centimos).-----



## 1.2 – CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES Nº 28 AO ORÇAMENTO DE 2025 E DAS ALTERAÇÕES Nº 27 ÀS GOP (PPI E AMR) DE 2025.

O Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa registou que desta alteração consta a reprogramação de algumas verbas, nomeadamente: Escola da Parada; Empréstimo do Talude do Roxo/Carapinheira; equipamento da Escola Secundária, reprogramados para 2026.

Foram ainda reforçadas verbas com equipamento diverso; comunicações; equipamento da Proteção Civil; energia das Escolas; tarifa de efluentes em alta e reparação de bombas de água. Também houve um reforço de verba das transferências de competências na área da saúde.

O Executivo tomou conhecimento das alterações nº 28 ao Orçamento e das alterações nº 27 às Grandes Opções do Plano de 2025.

## 1.3 – APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE OLIVEIRA DO MONDEGO E TRAVANCA DO MONDEGO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES DIVERSAS.

### MINUTA

#### **PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES DIVERSAS**

Considerando que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as freguesias;

Considerando que a União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, pessoa coletiva territorial, também tem como atribuições específicas na lei, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o Município;

Finalmente, considerando que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Face aos considerandos supra, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro para atividades diversas à União Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, no montante máximo de **10.350,50€ (dez mil, trezentos e cinquenta euros e cinquenta céntimos)**, a conceder através do presente Protocolo, para os fins e nas condições nele estabelecidas.

**O Município de Penacova**, NIPC 506657957, com sede em Largo Alberto Leitão n.º 5 em Penacova, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do



artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante; -----

E

**A União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego**, NIPC 510 838 383, com sede em Largo Nossa Senhora da Piedade, 3360-135 Oliveira do Mondego, representada neste ato pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Presidente da Junta de Freguesia Maria Carolina Rojais Cordeiro, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante. -----

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Protocolo nos termos das cláusulas seguintes: ---

#### **Cláusula 1.ª - Objeto**

O presente Protocolo tem por objeto o apoio a atividades diversas, nomeadamente a realização das atividades “Espetáculo musical”; “Aluguer de stands e cozinhas para a festa da freguesia de 2025”; “serviços prestados para a junta”; “Prestação de serviços de segurança e vigilância na festa da freguesia”, nos termos da cláusula 28.ª do Contrato Interadministrativo celebrado em 13 de fevereiro de 2025.-----

#### **Cláusula 2.ª - Período de vigência do Protocolo**

O presente Protocolo produz efeitos na data da sua assinatura.-----

#### **Cláusula 3.ª - Comparticipação**

1 - O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio à Segunda Outorgante, através da atribuição do montante máximo de **10.350,50€ (dez mil, trezentos e cinquenta euros e cinquenta centimos)** para a prossecução do objeto definido na Cláusula 1.ª. -----

2 - A Segunda Outorgante não pode dar ao apoio ora atribuído, outro destino ou finalidade que não seja o da sua utilização para os fins descritos neste documento, sob pena de rescisão unilateral imediata deste protocolo por parte do Primeiro Outorgante e devolução do montante recebido. -----

#### **Cláusula 4.ª - Transferências de verbas e pagamentos**

Os recursos financeiros destinados à execução do presente protocolo são disponibilizados pelo Primeiro Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante trimestralmente, mediante apresentação de documentos de despesa, com início em janeiro de 2025, até ao limite máximo anual previsto no orçamento do município, em conformidade com o mapa financeiro que constitui o anexo ao contrato interadministrativo celebrado previamente entre as partes.-----

#### **Cláusula 5.ª - Colaboração entre as partes**

1 - A Segunda Outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste Protocolo, em especial, a assegurar princípios de boa gestão.-----



2 - O acompanhamento e o controlo deste Protocolo de Acordo de Colaboração são feitos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar e monitorizar, em qualquer momento, a execução da ação. -----

3- A Segunda Outorgante compromete-se ainda a cumprir todas as exigências legais, nomeadamente no que concerne ao cumprimento das disposições constantes no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

#### **Cláusula 6.ª - Modo de afetação**

A verba atribuída no âmbito do presente Protocolo é referente a despesas correntes, pelo que, caso se verifique a necessidade de aplicar parte ou a totalidade da verba em despesas de investimento, deve ser celebrado documento autónomo o qual será sujeito a deliberação por parte do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal.-----

#### **Cláusula 7.ª - Revisão do Protocolo**

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo de Acordo de Colaboração carece de prévio acordo do Primeiro Outorgante, a prestar por escrito e a constar como adenda ao mesmo. -----

#### **Cláusula 8.ª - Disposições finais**

1 - O presente Protocolo foi aprovado por --- de -- de --- de 202-. -----

2 - A despesa está prevista no orçamento do Município de Penacova como código GOP ---- com a classificação orçamental ----, com o cabimento n.º ---- e o n.º sequencial de compromisso ----.-----

Assim o disseram e outorgaram em dois exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada um dos outorgantes na posse de um deles.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo com a União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego em apoio a atividades diversas, nomeadamente a realização das atividades - “Espetáculo musical”, “Aluguer de stands e cozinhas para a festa da freguesia 2025”, “Serviços prestados para a junta”, e “Prestação de serviços de segurança e vigilância na festa da freguesia”, até ao montante máximo de 10.350,50€. -----

#### **Senhor Vereador Vítor Rafael Silva Lopes -----**

Por desconhecimento relativamente a este assunto, pergunto como é que funcionam estes protocolos: -----

Estamos no final do ano a aprovar algo respeitante a despesas que as Juntas de Freguesia incorreram ao longo do ano passado? Ou seja, as Juntas de Freguesia, sem excluir nenhuma, tem de ir adiantando dos fundos próprios e Município só no final é que transfere as verbas? -----



**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----**

Esclarece que no início do ano e após assinatura dos contratos interadministrativos, é feito um adiantamento às Juntas de Freguesia, tanto capital como de corrente. Para receberem outra tranche, as Freguesias têm de justificar que já gastaram o adiantamento e assim continuam a ser reembolsadas até à última tranche.-----

As atividades diversas funcionam de forma diferente. Trata-se de uma verba que está no mapa de transferência, mas as Juntas utilizam esta verba no que entendem, seja em despesa de capital ou em despesa corrente. Após a realização da despesa, ou se vierem informar antecipadamente onde pretendem gastar essa verba, o protocolo é formalizado. Acontece que esta União de Freguesias apenas há duas três semanas fez chegar a documentação e informou onde vai gastar esta verba, motivo pelo qual só agora foi elaborado o protocolo-----

**1.4 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE FRIÚMES E PARADELA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES DIVERSAS. -----**

**MINUTA**

**PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES DIVERSAS**

Considerando que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com as freguesias; -----

Considerando que a União de Freguesias de Friúmes e Paradela, pessoa coletiva territorial, também tem como atribuições específicas na lei, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o Município; -----

Finalmente, considerando que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

Face aos considerandos supra, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro para atividades diversas à União de Freguesias de Friúmes e Paradela, no montante máximo de **9.709,75€ (nove mil, setecentos e nove euros e setenta e cinco centimos)**, a conceder através do presente Protocolo, para os fins e nas condições nele estabelecidas. -----

**O Município de Penacova**, NIPC 506657957, com sede em Largo Alberto Leitão n.º 5 em Penacova, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I á Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante; -----

E



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



**A União de Freguesias de Friúmes e Paradela**, NIPC 510 837 026, com sede em Rua da Junta, n.º 10, 3360-072 Friúmes, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia José Fernando Pinto Ferreira, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante; Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Protocolo nos termos das cláusulas seguintes: ---

#### **Cláusula 1.ª- Objeto**

O presente Protocolo tem por objeto o apoio a atividades diversas, nomeadamente a realização de atividades culturais, recreativas e sociais, nos termos da cláusula 28.ª do Contrato Interadministrativo celebrado em 31 de janeiro de 2025.-----

#### **Cláusula 2.ª - Período de vigência do Protocolo**

O presente Protocolo produz efeitos na data da sua assinatura.-----

#### **Cláusula 3.ª - Comparticipação**

1 - O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio à Segunda Outorgante, através da atribuição do montante máximo de 9.709,75€ (nove mil, setecentos e nove euros e setenta e cinco centimos) para a prossecução do objeto definido na Cláusula 1.ª. -----

2 - A Segunda Outorgante não pode dar ao apoio ora atribuído, outro destino ou finalidade que não seja o da sua utilização para os fins descritos neste documento, sob pena de rescisão unilateral imediata deste protocolo por parte do Primeiro Outorgante e devolução do montante recebido. -----

#### **Cláusula 4.ª - Transferências de verbas e pagamentos**

Os recursos financeiros destinados à execução do presente protocolo são disponibilizados pelo Primeiro Outorgante e transferidos para a Segunda Outorgante trimestralmente, mediante apresentação de documentos de despesa, com início em janeiro de 2025, até ao limite máximo anual previsto no orçamento do município, em conformidade com o mapa financeiro que constitui o anexo ao contrato interadministrativo celebrado previamente entre as partes.-----

#### **Cláusula 5.ª - Colaboração entre as partes**

1 - A Segunda Outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste Protocolo, em especial, a assegurar princípios de boa gestão.-----

2 - O acompanhamento e o controlo deste Protocolo de Acordo de Colaboração são feitos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar e monitorizar, em qualquer momento, a execução da ação. -----

3- A Segunda Outorgante compromete-se ainda a cumprir todas as exigências legais, nomeadamente no que concerne ao cumprimento das disposições constantes no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

#### **Cláusula 6.ª - Modo de afetação**



A verba atribuída no âmbito do presente Protocolo é referente a despesas correntes, pelo que, caso se verifique a necessidade de aplicar parte ou a totalidade da verba em despesas de investimento, deve ser celebrado documento autónomo o qual será sujeito a deliberação por parte do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal.

#### **Cláusula 7.ª - Revisão do Protocolo**

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo de Acordo de Colaboração carece de prévio acordo do Primeiro Outorgante, a prestar por escrito e a constar como adenda ao mesmo.

#### **Cláusula 8.ª - Disposições finais**

- 1 - O presente Protocolo foi aprovado por --- de -- de --- de 202-.
- 2 - A despesa está prevista no orçamento do Município de Penacova como código GOP --- com a classificação orçamental ---, com o cabimento n.º --- e o n.º sequencial de compromisso ---. Assim o disseram e outorgaram em dois exemplares de igual conteúdo e valor, ficando cada um dos outorgantes na posse de um deles.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo com a União de Freguesias de Friúmes e Paradela em apoio a atividades diversas, - Culturais, Recreativas, Sociais, - até ao montante máximo de 9.709,75€.

#### **1.5 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:**

##### **1.5.1 - CIM - REGIÃO DE COIMBRA – COMPARTICIPAÇÃO NO PROJETO 158: DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN).**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante 1.122,38 Euros, para a CIM Região de Coimbra - “comparticipação no projeto 158: delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN).”.

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.

##### **1.5.2 - CIM - REGIÃO DE COIMBRA – COMPARTICIPAÇÃO NO PROJETO INTERMUNICIPAL 61: EPD/DPO – ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS / DATA PROTECTOR OFFICER**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante 1.063,34 Euros, para a CIM Região de Coimbra - “Comparticipação no projeto intermunicipal 61: EPD/DPO – encarregado de proteção de dados / data protector officer”.



O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.

#### **1.5.3 – CIM REGIÃO DE COIMBRA APROVAÇÃO DO PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO - VALORES DE EXECUÇÃO DA ECOVIA DO MONDEGO.**

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que se fosse noutros tempos não concordariam com a forma como este projeto avançou e se concretizou.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verba, no montante 141.469,38 Euros, para a CIM Região de Coimbra do Pedido de Comparticipação - Valores de Execução da Ecovia do Mondego.

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2025.

#### **1.6 – RATIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO – CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO – UTOPIZE.**

**Senhor Presidente da Câmara**

Expôs que o UTOPIZE é um projeto onde o Município de Penacova está integrado, com mais de uma dezena de outras entidades, entre municípios, Universidade de Coimbra, outras Universidades e Institutos de Ensino Superior da Europa. Foi aprovada uma candidatura, no valor de quatro milhões de euros, a dividir por doze ou treze instituições.

Foi constituído um grupo, que já está a trabalhar, realizando algumas oficinas/workshops em Penacova, visitas e trabalho de campo. Vai ser adquirido equipamento, enquadrável neste projeto, para a Casa das Artes Martins da Costa, nomeadamente material informático e aquisição de equipamento, para que muito em breve esta galeria tenha outro tipo de ferramentas e mobiliário para as mais diversas exposições.

Inclui-se ainda a aquisição de impressoras 3D, Plots para design gráfico, porque uma das ideias deste projeto é que funcione na Casa das Artes Martins da Costa – UTOPIA LEP – que vai abordar estas temáticas e pedir a colaboração da comunidade local. Assim apareçam boas ideias nesta área da requalificação do espaço público.



É complicado materializar estes conceitos, da Sustentabilidade, da Inclusão e da Estética, mas com ajuda dos experts, de mais de uma dezena de entidades do Consórcio, certamente que estas questões vão avançar. -----

Para Penacova é muito importante fazer parte do projeto UTOPIZE, um dos dois aprovados pela Comissão Europeia, na linha de financiamento Horizonte. Penacova é o único Município Português presente, inclui o da cidade de Milão e já participaram nas nossas oficinas. É importante internacionalizar e dar a conhecer o nosso Município e o que somos capazes de fazer. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a Informação – Constituição de Grupo de Trabalho – Utopize. -----

**Senhor Vereador Vítor Rafael Silva Lopes** -----

Sobre este ponto recomenda que não só se constituam estes grupos de trabalho, mas de tempos a tempos, se elabore uma base, seja semestral ou anual, em que se vá fazendo uma avaliação do custo/benefício destes projetos. Para analisar quanto é que o Município já investiu e os retornos que isso gerou. -----

Em termos genéricos sugere que se vá fazendo uma avaliação da relação de custo/benefício deste e de todos os outros grupos de trabalho e projetos ou associações em que o Município participa. -----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

Informa que nos critérios que fazem parte da candidatura são pedidos regularmente relatórios das atividades que vão sendo produzidas. Existe um site recente, que ainda não tem muita informação, mas que vai surgir à medida que o trabalho vai sendo elaborado. -----

**1.7 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO RELATIVO AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS IMÓVEIS REGISTADOS SOB O N.º 924 DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, 832 DA FREGUESIA DE FRIÚMES E 2986 DA FREGUESIA DE PENACOVA.**

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho relativo ao não exercício de direito de preferência dos imóveis registados sob o n.º 924 da Freguesia de Figueira de Lorvão, 832 da Freguesia de Friúmes e 2986 da Freguesia de Penacova. -----



## 2 – SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE

2.1 Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

## 3 – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

### **3.1 APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO BEIRA AGUIEIRA DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL – “ESTOU CÃO TIGO”.**

O Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa deu nota que já se encontra uma Técnica a trabalhar a tempo inteiro no Município, tem intervenção em todas as freguesias, seja com pessoas que as Instituições Particulares de Solidariedade Social identificaram, como pessoas acompanhadas pelo serviço de ação social.

Esta Técnica que vem com o cão, está a desenvolver trabalho no terreno, de segunda a quinta-feira, com intervenção direta e à sexta-feira planificação de atividades.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo para apoio financeiro entre o Município e a Associação Beira Aguireira de Apoio ao Deficiente Visual – “Estou cão tigo”. Com uma transferência de verba no valor de 18.500,00€, ao longo de três anos de projeto, correspondendo a um valor anual de 6.166,66€.

### **3.2 APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE/ADOÇÃO.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção.

I. Candidatura nº 685/2025 - Ano de 2025 – 200,00€; Ano de 2026 – 1 300,00€; Ano de 2027- 800,00€; Ano de 2028- 400,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€.

II. Candidatura nº 686/2025 - Ano de 2025 – 200,00€; Ano de 2026 – 1 300,00€; Ano de 2027- 800,00€; Ano de 2028- 400,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€.

III. Candidatura nº 688/2025 - Ano de 2025 – 220,00€; Ano de 2026 – 1 430,00€; Ano de 2027- 880,00€; Ano de 2028- 440,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€.

IV. Candidatura nº 689/2025 - Ano de 2025 – 220,00€; Ano de 2026 – 1 265,00€; Ano de 2027- 935,00€; Ano de 2028- 550,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€.



À semelhança de outras candidaturas aprovadas, a seguinte candidatura reúne as condições de atribuição definidas no número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018), -----

I. Candidatura nº 684/2025 - Ano de 2025 – 200,00€; Ano de 2026 – 1 050,00€; Ano de 2027- 650,00€; Ano de 2028- 100,00€ ⇒ TOTAL: 2 000,00€.-----

II. Candidatura nº 687/2025 - Ano de 2025 – 200,00€; Ano de 2026 – 1 125,00€; Ano de 2027- 725,00€; Ano de 2028- 250,00€ ⇒ TOTAL: 2 300,00€.-----

### **3.3 APROVAÇÃO DE PROPOSTAS AO FES – FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.**-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas ao FES. -----

Nº 46/2025 – atribuição de apoio económico pontual no valor de 134,00€ para despesas de saúde (vacinas). -----

Nº 47/2025 – atribuição de apoio económico pontual no valor de 50,00€ a família colombiana a residir recentemente no concelho. O agregado familiar é composto por 5 elementos e só o conjugue é que trabalha acerca de um mês. -----

Nº 48/2025 – atribuição de apoio económico pontual no valor de 51,85€ destinado ao pagamento de transporte de ambulância.-----

## 4 - DIVISÃO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

### **4.1 CONSULTA PRÉVIA AQ N.º XX/2025 – FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL, AO ABRIGO DO LOTE 2 DO “ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS” DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - APROVAR ABERTURA E PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAR DESPESA, DESIGNAR O JÚRI DO PROCEDIMENTO OU DISPENSAR A EXISTÊNCIA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO (CFR. Nº3 DO ARTº 67 DO CCP) E DESIGNAR O GESTOR DO CONTRATO.**-----

#### Informação

Em virtude de estar próximo o término do contrato relativo ao Ajuste Direto AQ 03/2021 – Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, ao abrigo do “Acordo Quadro para o fornecimento de Combustíveis Rodoviários CNCM-AQ/44/20221”, torna-se necessário iniciar um novo procedimento para **fornecimento de gasóleo rodoviário a granel**, pelo que se submete à consideração de V/ Exa., a presente proposta que visa, nos termos do nº 1 do artigo 36.º e do artigo 38.º do Código dos



Contratos Públicos (CCP), obter decisão de contratar, decisão de autorização da despesa e decisão de escolha do procedimento. -----

Com base nos últimos consumos e tendo em conta as necessidades dos diversos Serviços, estima-se que seja necessário adquirir 246.000 litros de gasóleo rodoviário, quantidade que deverá garantir o nosso abastecimento durante o período de aproximadamente 24 (vinte e quatro) meses, distribuído do seguinte modo:-----

24 Meses	Ano 2026 (jan a dez)	Ano 2027 (jan a dez)	TOTAIS
Gasóleo Rodoviário (Litros)	123 000,00	123 000,00	<b>246 000,00</b>
Valor s/ IVA (€uros)	165 066,00	165 066,00	<b>330 132,00</b>
Valor c/ IVA (€uros)	203 031,18	203 031,18	<b>406 062,36</b>

O valor base a considerar para efeitos de procedimento é de **330.132,00 € (trezentos e trinta mil, cento e trinta e dois euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Propõe-se a abertura de procedimento concursal para o bem e quantidades acima identificadas através do **Acordo-Quadro para o Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ 08/2021 - Lote 2 – Aquisição de combustíveis rodoviários, designadamente gasolinhas e gasóleo, a granel**, promovido pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Proponho que a presente informação seja submetida ao Órgão competente para a decisão de contratar para que o mesmo:-----

- Autorize a abertura de um procedimento de consulta prévia ao abrigo do AQ 08/2021 da CIMRC para o fornecimento de gasóleo rodoviário a granel, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tomando a necessária decisão de contratar; -----
- Aprove as peças do procedimento em anexo; -----
- Proceda à nomeação dos membros para a constituição do júri que conduzirá ao procedimento em questão, composto em número ímpar, por um mínimo de três elementos efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes; -----
- Designe o gestor do contrato. -----

Sem prejuízo do exposto, solicita-se ainda ao órgão competente para a decisão de contratar, autorização para as trabalhadoras Ana Sousa e Joana Granjeiro, poderem proceder à inserção das peças do procedimento na plataforma eletrónica, bem como fazerem o necessário acompanhamento do mesmo. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade,-----



- Deliberar que se dê início ao procedimento de Concurso Público e autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar;-----
- Aprovar as peças do procedimento; -----
- Designar o júri do procedimento -----
- Gestor do contrato; Eng.º José Figueiredo -----
- Autorizar as trabalhadoras Ana Sousa e Joana Granjeio a inserir as peças na plataforma eletrónica e a fazer todo o acompanhamento do procedimento. -----

#### **4.2 – PLANO DE DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO. - ESTUDO DESENVOLVIDO PELA ACIV – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA CIVIL. – PARA CONHECIMENTO. -----**

**O Senhor Presidente da Câmara** informou que foi feita uma apresentação deste estudo ao Executivo e à Junta de Freguesia de Lorvão, durante a semana passada, na sequência da sessão pública em que ocorreu em Lorvão, há alguns meses. Nessa ocasião foi apresentada a solução da AdCL (Águas do Centro Litoral) para a drenagem dos esgotos da freguesia de Figueira de Lorvão, verificando-se contestação por parte da população de Lorvão. -----

Neste sentido foi pedido, pela AdCL, porque tem esta responsabilidade, um estudo mais profundo englobando toda a freguesia de Lorvão e não apenas esta rede, construída mais recentemente, feito pelo Professor Joaquim de Oliveira Sousa e pelo Professor Nuno Simões, um do ISEC e o outro do FCTUC. Esse estudo também será apresentado brevemente, numa sessão pública. -----

A AdCL propõe, para a rede de Alagoa e Monte Redondo, o encaminhamento para a ETAR de Penacova, com a construção de uma estação elevatória; da Mata do Maxial para Lagares (Coimbra); de Agrélo, Granja, Golpilhal, Figueira de Lorvão, Gavinhos, Póvoa, Sernelha, com uma estação elevatória em Figueira de Lorvão e o encaminhamento para a ETAR de Lorvão. -----

Este estudo, elaborado por técnicos especialistas na matéria, fundamenta esta solução como a mais adequada para o tratamento de efluentes – o seu encaminhamento para a ETAR de Lorvão, que se encontra muito abaixo da sua capacidade. -----

#### **Senhor Vereador Vítor Rafael Silva Lopes -----**

Questiona se é possível ter acesso ao estudo completo, dado que apenas receberam o PowerPoint.

Há vários tipos de apresentação, vários PowerPoint, uns que são autoexplicativos e outros com *bullets*, e para quem não assiste não é fácil entender e construir toda a história. Este PowerPoint privilegia a solução com menor custo, o que à partida merece, numa análise primária, a nossa



concordância. Mas, que tipo de custo é que está a ser considerado e comparado? É o custo de construção? Ou é a construção mais o custo de manutenção ao longo de vida útil do projeto? -----

Não há evidências nenhuma, que no custo total, que é único, e só uma linha, estejam os custos manutenção, energia, substituição de equipamentos ou outros custos da operação que tenham sido considerados. Isso é muito relevante, sobretudo para as estações elevatórias, que historicamente, para além de serem propensas a falhas, requerem manutenções mais dispendiosas.-----

Depois na análise SWOT, na parte das ameaças, fala-se dos impactos ambientais, imaginando que seja contaminação de linhas de água, emissões energéticas, entre outros. Estes custos ambientais foram considerados no custo? Sim ou não? -----

Eventualmente foi, mas a questão é que se olhar apenas para o PowerPoint, não se consegue perceber. Não permite deduzir se estes custos ambientais estavam incluídos no valor que consta para cada uma das soluções. -----

Mais ainda, falou-se da promoção da economia local e riscos para o turismo. E sobretudo em termos ambientais para Lorvão, odores, descargas, esgotos, ou poluição temporária? Foi tido em linha de conta neste valor? -----

Nada disto está explícito de uma forma clara no PowerPoint, mostra-se apenas um valor total por solução. Não se explica o que inclui, e isso impede a compreensão de tudo o resto. Na análise do projeto de investimento, impede uma tomada de decisão informada e considero que este PowerPoint, permita-me que seja franco, esconde mais do que demonstra. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara** -----

Esclareceu que este é o PowerPoint que foi apresentado ao Executivo e à Junta de Freguesia de Lorvão. -----

**O Senhor Vereador Vítor Rafael Silva Lopes** disse que certamente foram dadas explicações adicionais, o que o Senhor Presidente da Câmara confirmou.-----

Continuando, o Senhor Vereador referiu que isso faz a diferença. -----

Focando outros pontos adicionais, há uma grande discrepância, imagino que sejam os custos de construção das novas ETAR's. Por exemplo, a ETAR da Mata do Maxial tem um custo previsto, não chega a quinhentos mil euros, enquanto que para a ETAR de Figueira de Lorvão, o custo ultrapassa o 2,9 milhões de euros. É uma diferença de magnitude de mais de seis vezes, e acredito de forma clara e concreta, que existem justificações técnicas, seja população servida, seja por exigência de tratamentos, seja por tipo de terrenos onde a ETAR vai ser implementada, com todo o resto, caudais,



dimensionamento e tudo o resto. Mas, mais uma vez, nada é dito, nada consta e estão a propor essa aprovação. -----

**O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que este assunto não carece de votação, é apenas para conhecimento, dado que é um projeto da AdCL. -----

**O Senhor Vereador Vítor Rafael Silva Lopes** perguntou mais uma vez, se o custo de construção e manutenção está a ser considerado e se esses custos vão recair sobre o consumidor. -----

**O Senhor Presidente da Câmara**, esclareceu ainda que este é um projeto da AdCL não do Município, já que é tratamento de esgotos em alta. A Câmara apenas tem responsabilidade de construir redes em baixa, o que se fez em Figueira de Lorvão. -----

A AdCL é uma empresa multimunicipal, está em funções há duas ou três décadas e trata os esgotos de todos estes Municípios do Centro Litoral, que são cerca de trinta. São responsáveis pelo funcionamento, manutenção das ETAR'S do concelho de Penacova. -----

**Senhor Vereador Paulo Manuel Almeida Dias Duarte** questiona se existe autorização para os efluentes da Mata do Maxial serem encaminhados para Lagares, em Coimbra. -----

**O Senhor Presidente da Câmara**, informou que a rede de Alagoa/Monte Redondo e Mata do Maxial ainda não foi construída. Esta nova rede, Agrêlo, Granja, Golpilhal, Figueira de Lorvão, Gavinhos, Póvoa a Sernelha, está executada e o estudo aponta, até pela gravidade, que os efluentes vão para a ETAR de Lorvão, assim como Paradela de Lorvão, que também não está ainda construída. -----

**O Senhor Vereador Vítor Rafael Silva Lopes** disse ainda que depois é o Município que faz repercutir esses custos. Ou seja, também temos de olhar para o município, de qualquer forma, para analisar um projeto de investimento tem de ser baseado com todos os cashflows do projeto, não apenas no custo de construção. -----

É como comparar um carro elétrico com um carro a combustão. Um carro elétrico na mesma gama é muito mais caro, mas se fizer muitos quilómetros, no dia a dia, no final vou conseguir poupar. Ou seja, tenho que olhar para a vida útil do projeto e não apenas para o custo de construção. -----

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa** -----

Começou por referir que não foi encomendado nenhum estudo de viabilidade económica, mas um estudo técnico, para perceber qual a solução tecnicamente mais vantajosa para o tratamento dos



efluentes da freguesia de Figueira de Lorvão. Entendeu a AdCL, quando solicitou o estudo técnico, além da questão técnica, incluir o custo de construção das ETAR'S. -----

Claro que uma ETAR na Mata do Maxial servia apenas esta povoação, onde vivem atualmente 200 pessoas, enquanto que uma estação de tratamento para o centro da freguesia de Figueira de Lorvão vai servir cerca de 2000, sendo, pois, realidades completamente diferentes. -----

O que foi pedido para estudo, em consequência da reunião em Lorvão, a dúvida levantada era se a ETAR de Lorvão respondia ou não ao tratamento dos efluentes, por força da construção do saneamento do núcleo central da freguesia de Figueira de Lorvão. Surgiram ainda outras questões, nomeadamente em relação aos efluentes da restante população desta Freguesia, se ia tudo para Lorvão, ou se implicava uma sobrecarga do sistema da ETAR de Lorvão e ainda para onde serão direcionados os efluentes de Paradela de Lorvão, que ainda não tem saneamento. -----

Ou seja, este estudo teve o objetivo de analisar se a ETAR de Lorvão resolvia ou não esta questão. --

Em conclusão, destacou que nessa reunião, onde o Senhor Presidente da Junta também estava presente, foi dito que esta é uma solução a curto/médio prazo, porque a longo prazo a política do país é a construção de grandes ETARS, pois sob o ponto de visto económico e de tratamento, com os novos métodos implementados, uma realidade para 2000 pessoas não existe. Por isso não é, sob o ponto de vista técnico, exequível estar a alimentar ETAR'S para pequenos aglomerados urbanos. Aliás foi dito nessa reunião, que quando estamos a falar abaixo de um determinado nível de população, uma fossa coletiva séptica também é um sistema de tratamento de efluentes, desde que depois seja encaminhado com um camião para o sítio adequado.

Essa solução da Mata do Maxial foi apenas equacionada. Mas o que foi dito foi que a Mata do Maxial tem de drenar obrigatoriamente para Brasfemes. Também se equacionou a questão de Monte Redondo e Alagoa ir para o lado do Botão. Agrêlo é mais vantajoso, em termos técnicos, juntar-se ao núcleo central da Freguesia de Figueira de Lorvão. Foi ainda dito nessa reunião que a médio longo prazo, a solução mais vantajosa é desativar a ETAR de Lorvão e construir uma grande ETAR em Penacova que vai tratar todos os efluentes dessa zona. -----

**Senhor Vereador Vítor Rafael Silva Lopes** comentou que se fala de um estudo de viabilidade técnica, mas o único critério que vislumbra neste Powerpoint é o preço. Como é que pode ser um estudo de viabilidade técnica, se depois a proposta de solução tomada é sempre em função do preço? -----

O **Senhor Presidente da Câmara** disse que há uma análise Swot. -----



**Senhor Vereador Vítor Rafael Silva Lopes** confirmou que tem o Powerpoint aberto, e análise é sempre feita em função do preço mais baixo. -----

**Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues**, disse que concorda o estudo e o sumário executivo devem ser partilhados, mas pretende deixar uma nota que considera relevante:-----

No seguimento da reunião de Lorvão, que foi participada, a questão mais suscitada era mesmo o impacto ambiental, para a Vila de Lorvão. Fazendo um pouco de história, - fui eu que lancei o desafio à AdCL, para fazer um estudo técnico independente, na linha das comissões técnicas independentes, como é o caso, justamente com a preocupação do impacto ambiental. -----

Considera que a preocupação deve ser essa, além da questão financeira. Mas pelo que entende do que foi referido pelo Senhor Vereador Vítor Lopes, a questão financeira é lateral, mas de facto o desafio que lançou à AdCL foi mesmo pela parte ambiental, com uma nota, que lhe parece pertinente - a localização da ETAR, acima da Ribeira de Lorvão. A existência teórica de uma estação de tratamento, no local onde estava perspetivada, na zona abaixo da farmácia e da Igreja Matriz, no caso de um incidente, eventualmente poderia ter consequência direta na Ribeira de Lorvão. -----

E o que lhe pareceu que deveria ser estudado, que resulta claro da análise feita por estes dois professores, é a consequência de um acidente numa ETAR localizada a montante desta ribeira teria como impacto direto uma tragédia, digamos assim. Era essa a sua principal preocupação, não a questão financeira ou de investimento, mas a parte ambiental, que resulta inequívoca. -----

Outra preocupação que esclareceu na reunião da semana passada foi sobre a capacidade da ETAR, considerando potenciais investimentos e um aumento de população em Lorvão, como o Hotel, a IPSS e também alguns movimentos migratórios que possam atingir a Vila. -----

De facto, o que resulta do estudo, na sua versão alargada e que deve ser disponibilizado a todos, até porque vai ser apresentado publicamente, é que esta ETAR tem capacidade para absorver, e parecendo tecnicamente contraditório, é até salutar que haja algum aumento de produtividade naquele espaço. Isto porque, atendendo ao método de construção desta estação de tratamento, quanto mais efluente tiver, mais facilmente o trata, sendo que relativamente a este assunto o estudo é esclarecedor. -----

Resumindo, o estudo na sua versão integral, propõe conciliar a parte ambiental com o investimento financeiro associado, e procura acautelar estes dois desideratos. Relembra que o investimento não é do Município, mas sendo dinheiro público, não se pode escamotear. -----



**Senhor Vereador Paulo Manuel Almeida Dias Duarte -----**

Em síntese, a nossa posição é no fundo salvaguardar a posição dos municípios. Para além desta questão das análises Swot apresentadas, em que a ameaça de uma eventual avaria da estação elevatória provocar impactos ambientais significativos é comum a todos. Essa é uma preocupação que o Município deve ter em linha de conta quando promover avaliação final junto das entidades competentes. -----

Depois a questão a que o Senhor Vereador Vítor Rafael se referiu, relativo aos custos, aos impactos da operação, os custos de instalação estão referenciados. Os custos da manutenção e de operação, que são indiretos, também tem de se levados em linha de conta. O reflexo da faturação que esta entidade irá fazer ao Município, que por sua vez o Município irá ter de fazer repercutir nas contas finais dos municípios. É assim que irá acontecer. Este valor entra no défice tarifário? -----

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa -----**

Refere que AdCL não tem um tarifário por município, mas sim um tarifário para o conjunto de municípios que fazem parte daquela entidade. Não é feita uma conta de exploração do município de Penacova e depois é pago mais ou menos em função das decisões que são tomadas neste território, é uma visão integrada. Não se refere a imputação direta de custos.-----

A decisão tomada pelo conjunto de municípios, é que implica diretamente na faturação que depois se vai pagar. Mas temos o interesse de todos os acionistas que são os municípios, porque nessa linha de conta, tratar os efluentes em Coimbra, numa única estação de tratamento, ficará muito mais económico do que tratar em pequenas distribuídas pelos municípios mais pequenos, aí sim seríamos duplamente prejudicados. As contas não são feitas assim, é um único tarifário para todos os municípios. -----

**Senhor Vereador Vítor Rafael Silva Lopes** disse que mencionou várias vezes os custos, mas também fez referência às questões ambientais. O custo é uma preocupação, mas em primeiro lugar está o impacto ambiental e sobretudo o impacto para o turismo e para a saúde das pessoas de Lorvão. -----

**Senhor Presidente da Câmara -----**

Expôs que, da sua experiência, dado que vive há cerca de vinte anos a poucas centenas de metros de uma ETAR, muito raramente se regista qualquer cheiro ou impacto, como derrame para o rio, pois atualmente as estações de tratamento são monitorizadas ao minuto por técnicos da AdCL, são



atualizadas a nível tecnológico. No seu plano de investimento têm previsto continuar a investir na atualização e modernização destas infraestruturas. -----

Relativamente a esta matéria, a preocupação é defender o interesse dos municíipes, e uma vez que foi executada uma rede nova na freguesia de Figueira de Lorvão, é importante que seja uma solução ambientalmente positiva -----

Conforme referido pela Senhora Vice-Presidente e no seguimento da informação dos técnicos, a ETAR de Lorvão está muito abaixo da sua capacidade, e por esse motivo funciona mal. Segundo os mesmos técnicos, tem capacidade de encaixe dos efluentes desta nova rede. -----

Neste contexto, se em alternativa fosse construída uma nova estação em Figueira de Lorvão, a montante da Vila de Lorvão, no caso de haver um acidente, os efluentes derramavam para a Ribeira de Lorvão e atualmente esse risco é muito diminuto. -----

A AdCL tem que avançar com uma solução, que aguardamos seja a melhor, preservando em primeiro lugar a questão ambiental. A informação que temos, inclusive por parte do Chefe de Divisão do Ambiente o Eng.<sup>º</sup> José Figueiredo é que as ETAR'S do concelho funcionam bem, com a manutenção feita pelos técnicos da ADCL. -----

Em conclusão, necessitamos de uma solução, o mais breve possível, que sirva os nossos interesses, e que coloque esta nova rede em funcionamento. -----

#### **Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa -----**

Retomando uma questão abordada, destacou que o problema não tem apenas a ver com um potencial acidente com a ETAR. Há que ter em linha de conta que a ribeira de Lorvão, em período de estio, reduz o caudal quase a zero. Os efluentes tratados vão sempre para a ribeira, seja verão ou inverno, não é água totalmente igual à que corre na ribeira. Diluída no Rio Mondego o efeito é quase nulo, mas colocar o produto da ETAR de Figueira de Lorvão para a ribeira de Lorvão, que não tem água, não existe diluição, é também um problema.-----

Do ponto de vista técnico é mais um argumento para se fazer uma estação elevatória em Figueira de Lorvão e não uma ETAR como estava previsto inicialmente. Na reunião o Senhor Presidente da Junta colocou uma questão: Porque não transitar tudo para a ribeira de Souselas? Ou seja, canalizar para a ribeira Souselas o que se está a canalizar para a ribeira de Lorvão.-----

Primeira questão, não existe do lado de concelho de Penacova (entre Agrêlo e o Golpilhal), uma estrada com infraestruturas que tenha capacidade para camiões, equipamentos, logo não se consegue chegar lá. Segunda questão, a ribeira de Souselas é equivalente à de Lorvão, não lhe



parece que o concelho vizinho aceitasse. Uma estação elevatória sob o parecer técnicos não era viável, porque seria necessário construir uma conduta muito extensa, de Agrêlo até Coimbra. -----

**Senhor Vereador Vítor Rafael Silva Lopes -----**

Questiona se a estação elevatória em Figueira de Lorvão pode um dia servir para ligação à referida grande ETAR de Penacova. -----

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa-----**

Respondeu que sim e que a estação da Rebordosa já está encaminhada para Penacova, sendo que os efluentes de Figueira de Lorvão vão ser encaminhados para a ETAR de Lorvão. O que se preconiza de futuro é que a ETAR de Lorvão deixe de existir e que os efluentes sejam encaminhados para uma grande ETAR de Penacova. Portanto esta estação elevatória de Figueira de Lorvão já pode conduzir a essa solução de médio/longo prazo. -----

**Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues** informou que se prevê que a ETAR de Lorvão seja intervencionada em 2028. A ADCL comprometeu-se, se procederem ao encaminhamento dos esgotos de Figueira de Lorvão para Lorvão, a previamente efetuar uma intervenção preventiva antes do horizonte de vida útil, como disse 2028. -----

Esta estação de tratamento funciona com bactérias, que são ali colocadas e oxigenadas. A proposta apresentada é para uma intervenção no tanque de chegada, de forma a reduzir cheiros e colocação de mais bactérias. Inclui ainda a aplicação de uma cortina, de forma a não ser visualmente impactante da rua. Segundo informação dos técnicos, a ETAR está a funcionar com défice de exploração. -----

**Senhor Vereador Vítor Rafael Silva Lopes -----**

Referiu que na zona do Pisão há um trilho de bicicleta, BTT e caminhada, pelo que questiona se as estas obras de encaminharem de efluentes não vão danificar o Trail. Mesmo que não seja visualmente, não vai ter impacto? -----

**Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa -----**



Esclareceu que grande parte da conduta vai passar na Quinta do Pisão, que é classificada e ocupa um espaço significativo na ribeira de Lorvão, pelo que foi necessário o parecer da Direção Regional da Cultura. -----

O proprietário da Quinta tem efetuado investimentos avultados e tem todo o interesse que o espaço se mantenha nestas condições, sendo que essa situação está salvaguardada. Houve essa preocupação aquando da definição do projeto e nesse sentido foi feita uma visita à Quinta, com a presença do proprietário, uma equipa da ADCL e a equipa projetista para salvaguardar tudo isto. -----

Em relação a algumas baixas de respiro da conduta, que tem uma infraestrutura à superfície, foi estudada a forma de construção e como poderia ser disfarçado, para evitar impacto ambiental. Nada vai ficar comprometido com a passagem da conduta, que é subterrânea e não à superfície. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara** -----

Concluiendo, salientou que o essencial é adotar a melhor solução técnica, com o menor impacto ambiental possível. Foi o solicitado à AdCL que fez um esforço, a somar à sua decisão técnica já transmitida, depois da reunião em Lorvão, fez este estudo que demonstra as opções que estão em cima da mesa. -----

Considera que têm de desmistificar o funcionamento das ETAR'S e solicitar à AdCL que tome a opção técnica com o menor impacto ambiental. Cá estaremos para as discutir, com quem de direito, seja a ETAR de Lorvão ou outra qualquer. -----

Deixa uma curiosidade: durante o mandato anterior foi construída/terminada a rede de saneamento em Telhado e não foi construída nenhuma ETAR, sendo os efluentes encaminhados para a de Penacova. Como disse o Senhor Vereador Carlos Sousa, o futuro passa por redimensionar as estações de tratamento e concentrar esse tratamento em grandes ETAR'S, com tecnologias mais avançadas. -----

Aguarda-se que AdCL tome decisões e o Município cá está para defender os interesses da população. -----

O Executivo tomou conhecimento do Plano de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da Freguesia de Figueira de Lorvão. - Estudo desenvolvido pela ACIV – Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil. -----

#### **5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS** -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



### **5.1 - 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO À 1.<sup>a</sup> REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENACOVA – RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA.**

O Executivo tomou conhecimento do Relatório sobre os resultados da Participação Preventiva relativo ao NOVO PROCEDIMENTO DA 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO À 1.<sup>a</sup> REVISÃO DO PDM PENACOVA.

Quanto às 2 pretensões apresentadas, o Executivo deliberou por unanimidade reconhecer que as mesmas não se enquadram no âmbito do presente procedimento de alteração ao PDM, já que se referem a pedidos de alteração da classificação/qualificação do solo para uma área não prevista para esta alteração.”

O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar o Relatório sobre os resultados da Participação Preventiva ao NOVO PROCEDIMENTO DA 3.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO À 1.<sup>a</sup> REVISÃO DO PDM PENACOVA.

### **5.2 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA DATA DE TÉRMINO E DA MINUTA DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES III - DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PENACOVA".**

No documento interno registado no Mydoc n.<sup>o</sup> I – 25166, de 20/11/2025, no movimento 12 do referido documento, a 20/11/2025, consta o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal: -- “*Face ao exposto, aprove-se a adenda ao contrato de empreitada. Remeter-se à Câmara Municipal para ratificação.*”

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhor Presidente da Câmara.

### **5.3 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO A VERSÃO 3 DO PROJETO “PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE PENACOVA – ESTABILIZAÇÃO DA VERTENTE EN235\_ZONA C”.**

**Senhor Vereador Paulo Manuel Almeida Dias Duarte**

Solicita esclarecimento relativamente a este ponto, quais são as alterações?

**Senhor Presidente da Câmara**

Esclareceu que foi necessário fazer uma alteração ao escoamento das águas pluviais, decorrente de um parecer desfavorável da APA. As águas tiverem de ser encaminhadas para a zona da encosta e não da ribeira, por forma a ultrapassar esta questão técnica.



Aproveita para informar que brevemente vai ser lançado o procedimento para os outros três pontos da obra nesta estrada 235, onde é necessário intervir, aguardando-se apenas o parecer da APA. -----

**Senhor Vereador Paulo Manuel Almeida Dias Duarte -----**

Pela intervenção do Senhor Presidente depreende que a estrada continua fechada, com os constrangimentos que são por todos conhecidos, pelo facto de as obras não estarem a avançar em simultâneo, mas por fases. Está quase concluída a zona C e não avançou ainda a A, B e D. -----

A este respeito consideram que deve haver o máximo de empenho para resolver este constrangimento, procurando colocar toda a zona envolvente a Penacova em circulação. -----

**Senhor Presidente da Câmara -----**

Respondeu que logo que este muro esteja concluído, a intenção é abrir o trânsito, pelo menos para as viaturas ligeiras, sendo que em relação a veículos pesados ainda passa pela discussão de uma questão técnica. Todas as semanas é efetuada uma visita para perceber o ponto de situação e pressionar para a conclusão desta empreitada, que é efetivamente um grande constrangimento. -----

No documento interno registado no Mydoc n.º E – 13249, de 21/11/2025, no movimento 5 do referido documento, a 26/11/2025, consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----  
*"Face ao exposto, aprove-se a versão 3 do projeto para a zona C. Notificar o cocontratante para elaboração de proposta de trabalhos complementares. Remeter o assunto à Câmara Municipal para ratificação. Finalmente, deverá solicitar-se aos Colegas das obras particulares, para elaborarem informação de enquadramento em termos de PDM, relativa à alteração ao projeto agora apresentada. Aquando do envio do assunto à Câmara Municipal, o mesmo deverá fazer-se acompanhar de uma proposta de deliberação."* -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

**5.4 - PARA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO MENSAL DE OUTUBRO DA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA “PARQUE PÚBLICO HABITAÇÃO CUSTOS ACESSÍVEIS – NOVO BLOCO HABITACIONAL (LOTE EIRINHA) – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – RUA DA EIRINHA – 19 FOGOS / (II)”.-----**

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 27339, de 25/11/2025, no movimento 3 do referido documento, a 26/11/2025, consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----



*“Face ao exposto, dê-se conhecimento à Câmara Municipal do teor do Relatório mensal da fiscalização da obra Parque Público Habitação Custos Acessíveis - Novo Bloco Habitacional (Lote Eirinha) - Construção de Habitação Multifamiliar – Rua da Eirinha – 19 Fogos / (II)” relativo ao mês de outubro de 2025.*

*Salienta-se um atraso considerável na execução dos trabalhos da obra, pelo que notifique-se o empreiteiro para apresentar um reforço efetivo de meios na obra de forma a recuperar o atraso verificado, sob perda de financiamento da empreitada.*

*Finalmente deverá notificar-se o prestador de serviços para emitir a respetiva fatura no valor de 3.534,00 + IVA.”*

O Executivo tomou conhecimento do Relatório mensal de outubro da Fiscalização e Coordenação de Segurança da empreitada “Parque Público Habitação Custos Acessíveis – Novo Bloco Habitacional (Lote Eirinha) – Construção de Habitação Multifamiliar – Rua da Eirinha – 19 Fogos / (II)”.

#### **Senhor Presidente da Câmara**

Informou que a obra não está a cumprir a cronologia que estava determinada, mas o empreiteiro tem feito um esforço para recuperar algum tempo, com trabalhos a decorrer aos fins de semana e feriados, sendo esta fase mais rápida que as anteriores, segundo o mesmo.

#### **5.5 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO PROJETO DA EMPREITADA “PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LORVÃO – EM 1277 PARADELA DE LORVÃO / SÃO MAMEDE”.**

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 13349, de 26/11/2025, no movimento 5 do referido documento, a 27/11/2025, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais:

*“Face ao exposto, aprovo as alterações ao projeto a introduzir em obra. Deverá solicitar-se ao empreiteiro, proposta de preço e prazo de execução conforme previsto no artigo 373º do CCP. Finalmente remeter o assunto à Câmara Municipal para ratificação, acompanhado de proposta de deliberação.”*

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.

#### **5.6 - RETIFICAÇÃO DO PONTO 5.5 DA MINUTA DA ATA Nº 23/2025 DE 25/11/2025.**

No documento interno registado no Mydoc n.º I – 25449, de 04/11/2025

Analisa a Informação Técnica, o Executivo ponderando os possíveis prejuízos causados ao interesse público e custos adicionais com a fiscalização externa da empreitada, tendo por base



princípios de justiça e de proporcionalidade face ao incumprimento, decidiu não aplicar sanções contratuais.-----

Onde se lê: -----

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a aplicação de sanções contratuais acerca do incumprimento do prazo na empreitada “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão (1.<sup>a</sup> fase)”.-----

Deve ler-se: -----

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a não aplicação de sanções contratuais acerca do incumprimento do prazo na empreitada “Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Figueira de Lorvão (1.<sup>a</sup> fase)”.-----

O Executivo deliberou. por unanimidade, aprovar a retificação ao Ponto 5.5 da Minuta da Ata nº 23/2025 de 25/11/2025.-----

## 5.7 - LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. ---

## ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e vinte minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela secretaria da reunião.-----

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra)

A Secretária

(Patrícia Carvalho Rodrigues)